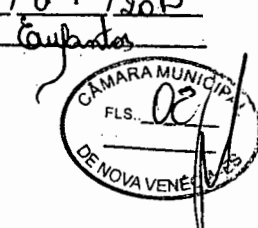




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
A TRIBUNA DA PREFEITURA  
Em 02/04/2015



LEI Nº 3.320, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Câmara Municipal de Nova Venécia  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 47531 Fls. —  
Em 06/04/2015  
*[Signature]*  
PROTOCOLISTA

INSTITUI O RECOLHIMENTO FIXO ANUAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) AOS CONTRIBUINTES QUE SE ENQUADREM NOS REQUISITOS DO DECRETO-LEI Nº 406/1968.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os contribuintes sujeitos ao recolhimento fixo anual do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos do Decreto-Lei nº 406/1968, serão tributados com os valores previstos no Anexo Único – Tabela para Cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – Fixos, desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

*[Signature]*  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
DIÁRIO DA PREFEITURA  
Em 02/04/2015



ANEXO ÚNICO

TABELA PARA CALCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE  
QUALQUER NATUREZA (ISSQN) - FIXOS

| ITEM | ATIVIDADES                                                                                                         | VALOR EM VRM |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | Advogado, provisionado e economista                                                                                | 202,60       |
| 2    | Agente de propriedade industrial                                                                                   | 202,60       |
| 3    | Alfaiates e barbeiros                                                                                              | 67,53        |
| 4    | Auditores e contadores                                                                                             | 202,60       |
| 5    | Arquitetos, urbanistas e engenheiros                                                                               | 202,60       |
| 6    | Desenhista, técnicos e topógrafos                                                                                  | 84,41        |
| 7    | Dentista                                                                                                           | 202,60       |
| 8    | Enfermeiros                                                                                                        | 67,53        |
| 9    | Guarda-livros e técnicos em contabilidade                                                                          | 202,60       |
| 10   | Leiloeiros                                                                                                         | 253,24       |
| 11   | Médicos e obstetras                                                                                                | 337,66       |
| 12   | Modista, costureiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza | 33,77        |
| 13   | Modelos e manequins                                                                                                | 50,65        |
| 14   | Ortópticos e fonoaudiólogos                                                                                        | 101,30       |
| 15   | Protéticos                                                                                                         | 118,18       |
| 16   | Peritos e avaliadores                                                                                              | 135,06       |
| 17   | Projetistas e calculistas                                                                                          | 135,06       |
| 18   | Tradutores e interpretes                                                                                           | 67,53        |



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
AÍRIO DA PREFEITURA  
Em 02 / 04 / 2015  
Câmara



| ITEM | ATIVIDADES                                                                        | VALOR EM VRM |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 19   | Técnico em administração, técnico em relações públicas e representantes autônomos | 135,06       |
| 20   | Veterinários e psicólogos                                                         | 101,30       |
| 21   | Outras atividades exercidas em caráter pessoal:                                   | -            |
|      | Com especialização de nível superior                                              | 135,06       |
|      | Com especialização de nível médio                                                 | 101,30       |
|      | Sem especialização                                                                | 33,77        |

*Pr*